



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 503/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
CONTRATO Nº 067/2022

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 067/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE MUZAMBINHO E A EMPRESA
CONSTRUTORA ZAG LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato, representado pelo sr. Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG n.º M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF n.º 429.756.116-68, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **CONSTRUTORA ZAG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.356.328/0001-45, com sede na Rua Castanheira Filho, n.º 82, Bairro Dona Clara, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com Inscrição Estadual registrada sob n.º 062912015.00-07, neste ato representada pelo sr. Marcelo do Prado Zago, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 107265/D, inscrito no CPF sob o n.º 065.859.946-12, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram, de comum acordo entre si, **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2022**, na forma que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

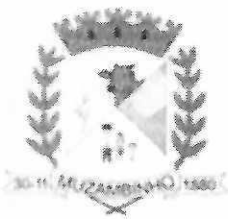
Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da execução dos trabalhos do contrato n.º 067/2022, nos termos do artigo Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de acordo com o Cronograma físico – financeiro, parte integrante do presente instrumento.

“A prorrogação da execução do presente contrato será de até 23/11/2023”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato n.º 067/2022, que não sejam conflitantes com o presente termo aditivo permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente instrumento, em 04 (quatro) vias na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

[Handwritten signature]
1



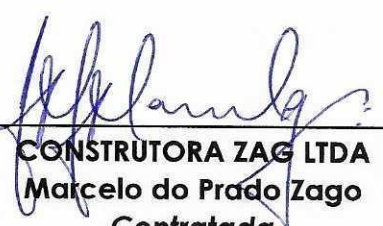
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
www.muzambinho.mg.gov.br

(Continuação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2022 – Processo nº 503/2022)

Muzambinho/MG, 13 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO
Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito
Contratante



CONSTRUTORA ZAG LTDA
Marcelo do Prado Zago
Contratada

Testemunhas:

1. Nome: Osvaldo Roberto de Moraes CPF: 523 223 866-34

2. Nome: Aleixo Lourenço CPF: 271555796-53